

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR** o deslocamento dos servidores **David Gabriel Silva de Souza e Josivaldo Dieb Machado**, no período de **26/02/2023 a 05/03/2023**, para a cidade de **Japurá/AM**.

**II – EMITIR** os bilhetes de passagens aéreas e **CONCEDER 7,5 (sete e meia)** diárias para despesas com alimentação, hospedagem e locomoção para cada servidor.

**III – DETERMINAR** que no prazo de 05 (cinco) dias do retorno à sede, efetue a prestação de contas das diárias recebidas, em cumprimento ao que preceitua o art. 5º da Resolução n.º 73/2009 do CNJ, c/c o item I da Portaria n.º 2.340/2010.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente

**PORTARIA Nº 692, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado nos autos do processo administrativo nº 2023/000006498-01, em que o Exmo. Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes** solicita autorização para deslocamento e concessão de diárias, a fim de participar de audiências presenciais com os ministros Raul Araújo e Mauro Campbell, em **Brasília/DF**, com data de **saída dia 15/02/2023 e retorno em 17/02/2023**.

**CONSIDERANDO** haver compatibilidade entre o motivo do deslocamento e o interesse da administração, bem como a correlação entre a viagem e as atividades desempenhadas pelos beneficiários;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 17/2013 deste Poder Judiciário, a qual dispõe sobre a concessão e pagamento de passagens e diárias no âmbito do Poder Judiciário, bem como o que dispõe o art. 70, XVII e XXIX da Lei Complementar n.º 17/1997;

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR** o deslocamento do Exmo. Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, no período de **15/02/2023 a 17/02/2023**, para a cidade de **Brasília/DF**.

**II – EMITIR** os bilhetes de passagens aéreas e **CONCEDER 2,5 (duas e meia)** diárias para despesas com alimentação, hospedagem e locomoção para o Exmo. Magistrado.

**III – DETERMINAR** que no prazo de 05 (cinco) dias do retorno à sede, efetue a prestação de contas das diárias recebidas, em cumprimento ao que preceitua o art. 5º da Resolução n.º 73/2009 do CNJ, c/c o item I da Portaria n.º 2.340/2010.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente

**AVISOS DE LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO – COLIC/TJAM**

O Tribunal de Justiça do Amazonas torna público para conhecimento de todos os interessados que se encontra instaurada a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo **MENOR PREÇO POR LOTE (GRUPO)**.

**Pregão Eletrônico nº 007/2023**

**Processo Administrativo nº. 2022/000003612-00**

**CÓDIGO DA UASG: 925866**

**Objeto:** Registro de Preços para eventual fornecimento de materiais de expediente (diversos) para atender a demanda do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses.

**Entrega das Propostas:** a partir do dia 27/02/2023, no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)

**Abertura da Sessão Pública:** dia 10/03/2023, às 10h00 (Horário de Brasília), no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)



**Realização através do Portal:** [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)

O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.tjam.jus.br](http://www.tjam.jus.br).

Manaus, 03 de fevereiro de 2023.

Paulo Roberto Pessoa Vasconcelos  
Pregoeiro

## RESENHA

### **Resenha: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TJAM**

**Processo Administrativo nº 2022/000040780-00** – Ata de Registro de Preços nº 14/2022 do Pregão Eletrônico nº 16/2022-TJAM - Registro de Preços para eventual fornecimento **MATERIAL MÉDICO EPIS (TOUCA E AVENTAL)**, para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas por um período de 12 (doze) meses. **Quantidade solicitada: 1.400 (Mil e quatrocentos) unidades. Fornecedor: G. K. C. LOPES (CNPJ: 40.328.243/0001-78). Item 03 - Quantidade solicitada: 400 (quatrocentos) unidades. Detalhamento do item:** Touca hospitalar, material: não tecido 100% polipropileno, modelo: com elástico em toda volta, cor: sem cor, gramatura: cerca de 60 g/m2, tamanho: único, tipo uso: descartável, característica adicional 01: hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex, no valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais). – **Item 04 - Quantidade solicitada: 1.000 (mil) unidades. Detalhamento do item:** Avental hospitalar, tipo: capote cirúrgico, material: polipropileno, tamanho: g, gramatura: cerca de 50 g/cm2, cor: com cor, característica adicional: manga longa, esterilidade: estéril, uso único. Detalhamento do Item: Abertura nas costas com tiras para amarrar na cintura e no pescoço; Elástico nos punhos; Tamanho G equivalente ao tamanho “único”, no valor unitário de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos). Valor total da compra: R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais). **A presente adesão decorre em cumprimento ao despacho de autorização, acostado ao documento nº0817703 dos autos, assinada em 30/11/2022.**

**Órgão Gerenciador: Tribunal de Justiça do Amazonas**

Manaus, 17 de fevereiro de 2023.

**Desembargadora Nélia Caminha Jorge**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

### **Resenha: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TJAM**

**Processo Administrativo nº 2023/000002142-00** – Ata de Registro de Preços nº 11/2022 do Pregão Eletrônico nº 30/2022-TJAM - Registro de Preços para eventual fornecimento de **ORNAMENTAÇÃO**, para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas por um período de 12 (doze) meses. **Quantidade solicitada: 1 (uma) unidade. Fornecedor: T. H. S. BEZERRA - EIRELI (CNPJ: 09.068.212/0001-85). GRUPO 01 – Item 03 - Quantidade solicitada: 1 (uma) unidade. Detalhamento do item:** Galho floral de decoração. ARRANJO DE CHÃO. Detalhamento do item: Arranjo de chãodefolhagens verdes e flores tropicais dos tipos: alpinia purpurata, anthurium idebel, heliconia wagneriana, heliconia psittacorum, heliconia rostrata, bastão do imperador porcelana e bastão do imperador vermelho; Medidas: 7,9 x 0,8 x 0,70 m, no valor unitário de R\$ 758,48 (setecentos cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos). Valor total da compra: R\$ 758,48 (setecentos cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos). **A presente adesão decorre em cumprimento ao despacho de autorização, acostado ao documento nº0872227 dos autos, assinada em 23/01/2023.**

**Órgão Gerenciador: Tribunal de Justiça do Amazonas**

Manaus, 17 de fevereiro de 2023.

**Desembargadora Nélia Caminha Jorge**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

### **Resenha: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TJAM**

**Processo Administrativo nº 2023/000002372-00** – Ata de Registro de Preços nº 04/2022 do Pregão Eletrônico nº 13/2022-TJAM - Registro de Preços para eventual fornecimento de **SERVIÇO DE BUFFET**, para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas por um período de 12 (doze) meses. **Quantidade solicitada: 100 (cem) unidades. Fornecedor: INSTITUTO NACIONAL VALER DE CULTURA EIRELI (CNPJ: 07.259.925/0001-09). Item 02 - Quantidade solicitada: 100 (cem) unidades. Detalhamento do item:** Serviços de Lanche rápido Tipo 1 para evento de no mínimo 20 pessoas: - Sanduíche quente: pão pequeno tipo bola, com 01 bife de hambúrguer de carne bovina, 01 fatia de presunto cozido magro, 01 fatia de queijo tipo prato. - Salgadinhos fritos ou assados (ao menos 06 tipos): bolinho de queijo, canudinho, empada de queijo, risole de camarão, rissole de presunto, risole de carne, pastelzinho de queijo, coxinha de frango, mini quibe, pão de queijo, enroladinho de salsicha. - Café sem açúcar, café com leite sem açúcar e chocolate quente sem açúcar. - Suco não adoçado (ao menos 01 sabor – polpa ou naturais): sucos da fruta: laranja, limão, uva; sucos da polpa: graviola, acerola, abacaxi com hortelã, cupuaçu, taperebá, maracujá, manga, goiaba. - Água com e sem gás; - Açúcar e adoçante à base de stévia. OBS: Fornecer louças, mesas, toalhas e 1 garçom para cada 10 pessoas, no valor unitário de R\$ 63,84 (sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos). Valor total da compra: R\$ 6.384,00 (Seis mil trezentos e oitenta e quatro reais). **A presente adesão decorre em cumprimento ao despacho de autorização, acostado ao documento nº0879610 dos autos, assinada em 26/01/2023.**

**Órgão Gerenciador: Tribunal de Justiça do Amazonas**

Manaus, 17 de fevereiro de 2023.

**Desembargadora Nélia Caminha Jorge**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas